



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68

e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 052/2015

**Flávio Alexandre Spagnoli**, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita que seja remanejado o servidor **EDGAR BARBIM DE OLIVEIRA**.

**Amigos e amigas de Nipoã.**

Tal solicitação faz-se necessária pela limitação que o mesmo possui, no entanto, sem entrar no mérito da questão o mesmo exerce a função de **JARDINEIRO**, aprovado em concurso Público em 2007, portando estando apto para exercer tal função.

No entanto, o mesmo vem exercendo função no cemitério Municipal, que fica a mais ou menos a 1500 metros de distancia de sua residência, se deslocando para o local caminhando com toda sua dificuldade.

### JUSTIFICATIVA

O funcionário acima, citado faz tratamento no **Instituto Luci Montoro**, com aplicações de toxinas que tendem a melhorar suas limitações, assim sendo, o trabalho com toda essa dificuldade de locomoção e de distancia tende a prejudicar sua evolução. Esclareço ainda, que o mesmo realiza sessões de fisioterapias durante vários dias da semana, o que dificulta ainda mais sua recuperação, por ter que caminhar diariamente toda essa distancia. Desta forma solicito ao **Poder Executivo Municipal** para a transferência do mesmo para outro local de trabalho que seja mais próximo a sua residência, como por exemplo, a **CEMEI**, a **Praça Municipal**, ou até mesmo o **Paço Municipal**.

Considerando a importância que tal indicação para evolução do tratamento do citado servidor municipal, espero poder contar com a compreensão e a sensibilidade do **Poder Executivo Municipal** em atender a referida solicitação e esquecer divergência políticas.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2015.

**Flávio Alexandre Spagnoli**  
Vereador